



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Ofício n°. 73 /2018

São Sebastião, 12 de novembro de 2018

Senhor Presidente,

Solicito à Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº. 73/18 de minha autoria, que “Dispõe sobre a inclusão de conceitos de empreendedorismo na rede municipal de ensino”, para melhor análise e correções da propositura, para que o mesmo futuramente possa tramitar normalmente nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Diogo da Silva Nascimento
VEREADOR

À Sua Excelência

Reinaldo Alves Moreira Filho

Presidente da Câmara Municipal de

São Sebastião/SP